PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 030/10
Folha 002
Assinatura

Ofício nº 038 /Gab/10 **Em, 05 de Fevereiro de 2010.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 1377 de 05 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a autorizar o Poder Executivo a ceder servidores para entidade educacional sem fins lucrativos e dá outras providências, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

À Sua Excelência o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 030/10
Folha 003
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 131

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº1377de 05 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a ceder servidores para entidade educacional sem fins lucrativos e dá outras providências, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

A presente matéria pretende ceder servidores para entidade educacional Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste.

Embora o atendimento da Educação deva ser preferencialmente na rede regular de ensino, os municípios ainda não atingiram a capacidade para tal, do ponto de vista financeiro que limita o processo de ampliação do espaço escolar e do ponto de vista da distribuição irregular da clientela estudantil no espaço geográfico do município.

A cedência de servidores e professores para entidades filantrópicas que tenha experiência nacional na metodologia especifica tem sido a saída, para que o Poder Público possa conceder esse direito constitucional aos portadores de deficiência.

A Sociedade Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO tem sido parceira nessa forma de atendimento aos portadores de deficiência mental, com muita seriedade e competência, o que vem permitindo a inclusão social e educacional de muitas das nossas crianças e adolescentes.

A cedência de professores proposto visa à manutenção de uma instituição digna de aplauso pelo honrado serviço que vem prestando a entidade Pestalozzi a toda a comunidade ouropretense.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 05 de fevereiro de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 030/10
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1377 **DE** 05 **DE** Fevereiro **DE 2010.**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER SERVIDORES PARA ENTIDADE EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder até 10 (dez) servidores, entre professores e administrativos, para a Sociedade Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste, inscrita no CGC sob o nº 05.882.048/0001-94, localizada à Rua Ana Nery, s/n, centro, Ouro Preto do Oeste – RO.

Art. 2º Os servidores deverão ser lotados na Escola de Educação Especial Johann Heinrich Pestalozzi, mantida pela Associação e seus registros de freqüência deverão ser enviados à SEMECE até o dia 20 do mês trabalhado.

Art. 3º A Sociedade Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO se responsabiliza pelo acompanhamento e avaliação das atividades dos servidores a ela cedidos.

Art. 4º As despesas com o pessoal cedido correrão por conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, vinculada ao FUNDEB.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 05 de Fevereiro de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 23:00
Em 08 de 02 de 10

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 00:00
Em 08 de 02 de 10

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil Imprensa Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 030/10
Folha 005
Assinatura
SEÇÃO 1

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Conselho Nacional de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2009

Publica os DEFERIMENTOS dos pedidos de renovação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades abaixo relacionadas, na forma do art. 37 da Medida Provisória n.° 446, de 7 de novembro de 2008.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 da Lei n.° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e,

CONSIDERANDO a Medida Provisória n.° 446, de 7 de novembro de 2008 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer da CJ/MDS n.° 1.765/2008 e relato do Grupo de Trabalho de Transição Gerencial instituído pela Resolução CNAS n.° 79/2008, que trataram de procedimentos a serem adotados em relação às disposições transitórias dos artigos 36, 37, 38 e 39 da Medida Provisória n.° 446/2008, aprovados em Reunião Plenária realizada nos dias 10 e 11 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a orientação da Comissão de Normas aprovada pela Plenária do CNAS em Reunião dias 10 e 11 de dezembro de 2008, adota as providências observando a ordem dos processos,

RESOLVE:

Art. 1° Publicar os DEFERIMENTOS, na forma do disposto no artigo 37 da MP n.° 446/2008, dos pedidos de **RENOVAÇÃO** de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, com respectivas validades, que ainda não haviam sido objeto de julgamento por parte do Conselho Nacional de Assistência Social -

Proc 030/10
Folha 006
Assinatura

CNAS, até a data da publicação da Medida Provisória n.° 446, de 7 de novembro de 2008, relativos às (2.985) entidades abaixo relacionadas, considerando a ordem dos processos:

1) Processo n.° 44006.005853/1997-13 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA ROSA - CARLOS BARBOSA/RS - CNPJ: 90.056.953/0001-64 - Período de validade desta renovação: 01/01/1998 a 31/12/2000 – Área de Atuação: EDUCAÇÃO.

2) Processo n.° 44006.005148/1997-61 - SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO DANTE ALIGHIERI - SÃO PAULO/SP - CNPJ: 61.365.805/0001-23 - Período de validade desta renovação: 01/01/1998 a 31/12/2000 – Área de Atuação: EDUCAÇÃO.

3) Processo n.° 44006.004396/1997-68 - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE - RS - CNPJ: 92.831.163/0001-34 - Período de validade desta renovação: 01/01/1998 a 31/12/2000 – Área de Atuação: SAÚDE.

4) Processo n.° 44006.006932/1998-12 - ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE TUBARÃO - TUBARÃO - SC - CNPJ: 86.434.743/0001-95 - Período de validade desta renovação: 01/01/1998 a 31/12/2000 – Área de Atuação: EDUCAÇÃO.

5) Processo n.° 44006.000630/1998-22 - ORGANIZAÇÃO SANTAMARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OSEC - SÃO PAULO/SP - CNPJ: 62.277.207/0001-65 - Período de validade desta renovação: 01/01/1998 a 31/12/2000 – Área de Atuação: EDUCAÇÃO.

6) Processo n.° 44006.002504/2000-35 - CENTRO COMUNITÁRIO DA BOA ESPERANÇA - SÃO PAULO/SP - CNPJ: 54.360.979/0001-38 - Período de validade desta renovação: 19/06/2000 a 18/06/2003 – Área de Atuação: ASSISTÊNCIA SOCIAL.

7) Processo n.° 44006.004493/2000-91 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL _ IBAM - RIO DE JANEIRO/RJ - CNPJ: 33.645.482/0001-96 - Período de validade desta renovação: 01/01/2001 a 31/12/2003 – Área de Atuação: ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8) Processo n.° 44006.004671/2000-48 - OBRAS PASSIONISTAS SÃO PAULO DA CRUZ - VILA VELHA - ES - CNPJ: 28.068.005/0001-75 - Período de validade desta renovação: 01/01/2001 a 31/12/2003 – Área de Atuação: ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9) Processo n.° 44006.005241/2000-34 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SÃO PAULO/SP - CNPJ: 61.687.356/0001-30 - Período de validade desta renovação: 01/01/2001 a 31/12/2003 – Área de Atuação: ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10) Processo n.° 44006.003094/2000-31 - AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA - BATATAIS - SP - CNPJ: 44.943.835/0001-50 - Período de validade desta renovação: 01/01/2001 a 31/12/2003 – Área de Atuação: EDUCAÇÃO.

11) Processo n.° 44006.004771/2000-92 - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESCOLÁPIA FEMININA - BELO HORIZONTE/MG - CNPJ: 22.985.832/0001-47 - Período de validade desta renovação: 01/01/2001 a 31/12/2003 – Área de Atuação: EDUCAÇÃO.

12) Processo n.° 44006.004997/2000-75 - CENTRO EDUCACIONAL DA LAGOA - RIO DE JANEIRO - RJ - CNPJ: 30.500.334/0001-95 - Período de validade desta renovação: 21/03/2001 a 20/03/2004 – Área de Atuação: EDUCAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 030/10
Folha 007
Assinatura

2733) Processo n.º 71010.000127/2008-13 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM - ITAPEMIRIM ES - CNPJ: 36.403.293/0001-03 - Período de validade desta renovação: 18/10/2008 a 17/10/2011 – Área de Atuação: EDUCAÇÃO.

2734) Processo n.º 71010.009701/2008-07 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITARANA - ITARANA/ES - CNPJ: 01.023.093/0001-32 - Período de validade desta renovação: 10/11/2008 a 09/11/2011 – Área de Atuação: EDUCAÇÃO.

2735) Processo n.º 71010.008336/2008-13 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - OURO PRETO DO OESTE/RO - CNPJ: 05.882.048/0001-94 - Período de validade desta renovação: 10/11/2008 a 09/11/2011 – Área de Atuação: EDUCAÇÃO.

2736) Processo n.º 71010.008316/2008-34 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SALVADOR - SALVADOR/BA - CNPJ: 14.811.319/0001-01 - Período de validade desta renovação: 10/11/2008 a 09/11/2011 – Área de Atuação: EDUCAÇÃO.

2737) Processo n.º 71010.006919/2008-00 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA - VARGEM ALTA/ES - CNPJ: 39.288.717/0001-16 - Período de validade desta renovação: 16/08/2008 a 15/08/2011 – Área de Atuação: EDUCAÇÃO.

2738) Processo n.º 71010.007793/2008-82 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO MUNÍCIPIO DE CANTAGALO - CANTAGALO/RJ - CNPJ: 28.613.404/0001-70 - Período de validade desta renovação: 10/11/2008 a 09/11/2011 – Área de Atuação: EDUCAÇÃO.

2739) Processo n.º 71010.008006/2008-10 - ASSOCIAÇÃO PRO EX DE SOROCABA - SOROCABA/SP - CNPJ: 50.817.345/0001-00 - Período de validade desta renovação: 10/11/2008 a 09/11/2011 – Área de Atuação: EDUCAÇÃO.

2740) Processo n.º 71010.005679/2008-18 - ASSOCIAÇÃO PRÓ-CULTURA E EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MONTENEGRO - MONTENEGRO/RS - CNPJ: 91.692.269/0001-31 - Período de validade desta renovação: 05/04/2008 a 04/04/2011 – Área de Atuação: EDUCAÇÃO.

2741) Processo n.º 71010.008313/2008-09 - ASSOCIAÇÃO PROJETO ÁGUA BRANCA - GOIÂNIA/GO - CNPJ: 01.315.420/0001-20 - Período de validade desta renovação: 10/11/2008 a 09/11/2011 – Área de Atuação: EDUCAÇÃO.

2742) Processo n.º 71010.000271/2008-50 - ASSOCIAÇÃO PROJETO CRER - CARINHO E RESPEITO AO EXCEPCIONAL - RENOVANDO - SANTO ANDRÉ/SP - CNPJ: 00.491.223/0001-07 - Período de validade desta renovação: 29/02/2008 a 28/02/2011 – Área de Atuação: EDUCAÇÃO.

2743) Processo n.º 71010.005662/2008-61 - ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA - SÃO LEOPOLDO/RS - CNPJ: 92.931.765/0001-63 - Período de validade desta renovação: 31/03/2008 a 30/03/2011 – Área de Atuação: EDUCAÇÃO.

2744) Processo n.º 71010.005270/2008-00 - CASA DA CRIANÇA DE GUARÁ - GUARÁ/SP - CNPJ: 45.331.998/0001-45 - Período de validade desta renovação: 24/03/2008 a 23/03/2011 – Área de Atuação: EDUCAÇÃO.

2745) Processo n.º 71010.008240/2008-73 - CASA DA CRIANÇA DESIDÉRIO MINETTO - MACATUBA/SP - CNPJ: 46.200.481/0001-80 - Período de validade desta renovação: 10/11/2008 a 09/11/2011 – Área de Atuação: EDUCAÇÃO.

2746) Processo n.º 71010.008026/2008-91 - CASA DE EMMANUEL BENÇÃO DE PAZ - RIBEIRÃO PRETO/SP - CNPJ: 45.255.502/0001-00 - Período de validade desta renovação: 14/09/2008 a 13/09/2011 – Área de Atuação: EDUCAÇÃO.

2984) Processo n.º 71010.000295/2009-17 - CASA DE CARIDADE DE ALFENAS NOSSA SENHORA DO PÉRPEUO SOCORRO - ALFENAS/MG - CNPJ: 16.650.756/0001-16 - Período de validade desta renovação: 22/04/2008 a 21/04/2011 – Área de Atuação: SAÚDE.

2985) Processo n.º 71010.007091/2009-07 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GETULINA - GETULINA/SP - CNPJ: 48.293.468/0001-48 - Período de validade desta renovação: 10/11/2008 a 09/11/2011 – Área de Atuação: SAÚDE.

Art. 2º A presente publicação substitui, para todos os efeitos, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, em papel, antes expedido pela Presidência do Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE DE BARROS MARTINS
Presidente do Conselho



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 030/10
Folha 009
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE REGISTRO

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–CNAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e, de acordo com o artigo 8º, da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, ATESTA que o(a) "SOCIEDADE PESTALOZZI DE OURO PRETO D'OESTE", portador(a) do CGC nº 05.882.048/0001-94, sediado(a) em OURO PRETO D'OESTE, UF RO, acha-se REGISTRADO(A) neste Conselho, conforme Resolução nº 141, de 05 / 09 / 97, publicada no Diário Oficial da União em 18 / 09 / 97, Seção I, julgando o processo nº 44006.000394/95-29.

Brasília, 18 de Setembro de 1997

José Antônio Moroni
Secretário Executivo
CNAS / MPAS

Gilson Assis Dayrell
Presidente do CNAS / MPAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 030/10
Folha 010
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA N.° 195/2010

Certifico, a requerimento da parte interessada que SOCIEDADE PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE,CNPJ/CPF Nº. 05.882.048/0001-94stabelecida neste Município, está quite com os TRIBUTOS MUNICIPAIS até o dia 29/01/2010,inclusive. Ficam,todavia,ressalvados os Direitos da Fazenda Pública Municipal, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, de acordo com o Artigo 147 da Lei Complementar 010 de 28 de Dezembro de 2001.

Para constar, eu, Luana Nayara de Alencar Mirand , passei a presente CERTIDÃO, válida até o dia 03/05/2010, e eu, Diretor(a) da Departamento de Receitas, a conferi e assino.

FINALIDADE:
CONVÊNIO

Ouro Preto do Oeste-RO, 29 de Janeiro de 2010

Diretor(a) Departamento de Receitas
Maria Jose Oliveira Santos
Agente de Controle e Fiscalização
Cadastro nº 806/0

Luana Nayara de Alencar Mirand
Responsável pelo Levantamento

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 030/10
Folha 031
Assinatura

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.882.048/0001-94 **MATRIZ**		**29/04/1987**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANA NERY	**S/N**	**LOTE 143 QD 251**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.950-000	**CENTRO**	**OURO PRETO DO OESTE**	**RO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/05/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/02/2010** às **16:41:32** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania
Delegacia de Polícia Civil de
Ouro Preto do Oeste – RO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE,** com sede na Rua Ana Nery, nº 342, bairro Jardim Tropical, na cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.882.046/0001-94 está em pleno e regular funcionamento, desde 23/04/1987, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria, com mandato de 2008 a 2010, constituída dos seguintes membros:



Presidente: Joaquim Souza Barbosa
RG nº 7.191-048 SSP-SP
CPF nº 058.490.202-68
Endereço residencial: Rua JK, nº 557, Jardim Tropical

Vice-Presidente: Wellington Gomes
RG nº 245.869 SSP-RO
CPF nº 285.938.982-20
Endereço residencial: Rua Pedro Salomão

Tesoureiro: Rubens Dias de Jesus
RG nº 2003409 SSP-PR
CPF nº 301.635.529-91
Endereço residencial: Av. Daniel Comboni, nº 614

Declaro que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de suas finalidades.

Ouro Preto do Oeste-RO, 3 de fevereiro de 2010.

Cristiano Martins Mattos
Delegado de Polícia

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 030/10
Folha 013
Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05882048/0001-94
Razão Social: ASSOCIACAO PESTALOZI DE OURO PRETO DO OESTE
Endereço: R ANA NERY SN LT 143 Q 251 / CENTRO / OURO PRETO DO OESTE / RO / 78950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2010 a 09/03/2010

Certificação Número: 2010020817223525553951

Informação obtida em 08/02/2010, às 17:22:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 030/10
Folha 014
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 167772009-26002020

Nome: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE
CNPJ: 05.882.048/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 25/11/2009.
Válida até 24/05/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 030/10
Folha 015
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE
CNPJ: 05.882.048/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:47:18 do dia 07/01/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2010.
Código de controle da certidão: **E6AE.B37D.2E76.69D2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BP2313153255894100

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 030/100
Folha 016
Assinatura

Cliente - Conta atual

ência: 1404-4
onta: 47056-2 A P OURO PRETO OESTE
eríodo solicitado:

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo

Extrato sem lançamentos no período.

ROS
F

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

PREVINA-SE DA INFLUENZA A COM RESPONSABILIDADE
NÃO USE MEDICAMENTOS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA

BB FINANCIAMENTO DE VEICULOS. REALIZE SEU SONHO.
PROCURE SUA AGENCIA OU ACESSE BB.COM.BR.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

ransação efetuada com sucesso por: J1448169 RUBENS DIAS DE JESUS

CIC

NASCIMENTO 14.11.53

INSCRIÇÃO NO CPF 058 490 202 68

CONTRIBUINTE

JOAQUIM SOUZA BARBOSA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

TABELIONATO RIBEIRO
Rua Café Filho, 158 Bairro União - 76.920-000
Ouro Preto do Oeste-RO - Fone/Fax (69) 3461-2000

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado
Ouro Preto D'Oeste-RO 28 MAIO 2009
Válido somente com selo de fiscalização
Eliomar Ribeiro- Tabelião
Maria de F. de Medeiros- Tab. Substituto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INTERNAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Joaquim Souza Barbosa

OURO PRETO DO OESTE-RO
TABELIONATO RIBEIRO

SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
2 ATOS
FOAG6563

Jediel Rebmag Sabaini Fernandes
Escrevente Autorizado
Portaria nº 003/2008/CN/OPO

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

NOME JOAQUIM SOUZA BARBOSA

FILIAÇÃO Severino Souza Barbosa
Julia Alves de Souza

NATURALIDADE Pte. Venceslau-SP NASCIDO A 14/NOV/1953



ASSINATURA DO PORTADOR Joaquim Souza Barbosa

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)
CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

REGISTRO GERAL 7.191.048 SÃO PAULO 26-Jan-73

CONFERENTE



P. LEGAR DIREITO

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)
CASA DA MOEDA DO BRASIL

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO
Proc 030/10
Folha 017
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 030/100
Folha 018
Assinatura

DA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO
SOCIEDADE PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RONDÔNIA.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 1986, mil novecentos e oitenta e seis, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária para aprovação do Estatuto da Sociedade Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste localizado à Rúa Daniel Comboni, sem número, neste município, às 20:00 horas, estando presentes as seguintes pessoas: Artemísio Teles de Almeida, brasileiro, casado, comerciante, natural de Jequié - Bahia, nascido aos 15 ede março de 1943, residente à rua Presidente Dutra número 3778, portador do CPF número 047.906 851-87 e da Identidade número 74792 SSP/RO; Jane Rodrigues Maynhone, brasileira, casada, advogada, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascida aos 25 de Junho de 1953, residente à rua Gonçalves Dias número 1424, portadora do CPF número 337082907-04 e da Identidade número 02886372 SFP-RJ; Maria Augusta Matola Pacheco Rodrigues, brasileira, casada, advogada, natural de Juiz de Fora - MG, nascida aos 29 de agosto de 1955, residente à rua Gonçalves Dias número 1498, portadora do CPF número 261897046-20 e da Identidade número 1128213, Alan do Nascimento Maynhone, brasileiro, casado, zootecnista, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido aos 9 (nove) de outubro de 1954, residente à rua Gonçalves Dias número 1424, portador do CPF número 381.966.627-34 e da Identidade número 4.080.452, José Ednaldo de Jesus, brasileiro, casado, comerciante, natural da cidade Frei Paulo-SE, nascido aos 3 de março de 1942, residente à rua Daniel Comboni número 1234, portador do CPF número 255.940.609-25 e da Identidade número 3006.360-SSP, Maria Aparecida de Camargos Andrade, brasileira, casada, Funcionária Pública, natural do Estado de Minas Gerais, nascida aos 24 de dezembro de 1964, residente à rua Olavo Bilac número 590 nesta cidade, portadora do CPF número 191.436.212-87 e da Identidade número 215.354-SSP RO; Rosângela Vieira Kogiso, brasileira, casada, Funcionária Pública, natural da cidade de Campina Grande-PB, nascida aos 21 de fevereiro de 1956, residente à rua Santos Dumont número 578, portadora do CPF número 146.355.704-25 e da Identidade número 254.589 SSP/AL Francisco Augusto Pinheiro Lobo, brasileiro, casado, Técnico Agrícola, natural da cidade Laura da Mangueira-CE, nascido aos 2 de

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 030/10
Folha 019
Assinatura

CARTÓRIO DE ... JURÍDICAS
Ouro Preto do Oeste

Março de 1953, residente nesta cidade, portador do CPF número 098.523.544-87 e da Identidade número 733.685-SSP; Ricardo Dias Llivi Ibanez, brasileiro, casado, médico, natural do Estado do Paraná, nascido aos 3 de outubro de 1954, residente nesta cidade, portador do CPF número 255.147.259-87 e da Identidade número 994.655/PR; Maria da Penha Vidal de Almeida, brasileira, casada, do lar, natural do Estado de Minas Gerais, nascida aos 31 de Janeiro de 1951, residente nesta cidade, portador do CPF número e da Identidade número 102168/RO; Ailton Casales Teixeira, brasileiro, casado, comerciante, natural do Estado de São Paulo, nascido aos 26 de Janeiro de 1948, residente nesta cidade, portador do CPF número 309.576.488-04 e da Identidade número 308.0206/SP; Darlene Caires Gendorf, brasileira, casada, Professora, natural de Londrina-PR, nascida aos 22 de Julho de 1957, residente nesta cidade, portadora do CPF número 103.626.496-34 e da Identidade número 1.275.327-SSP/PR; Dircy Maria Cunha do Amaral, brasileira, casada, Professora, natural do Estado de Goiás, nascida aos 26 de outubro de 1942, residente nesta cidade, portadora do CPF número 041.661.161-34 e da Identidade número 55.317-RO; João Roberto Martins, brasileiro, casado, Cirurgião Dentista, natural do Estado do Paraná, nascido aos 24 de Junho de 1959, residente nesta cidade portador do CPF número 340.668.019-34 e da Identidade número 187.3034/PR; Gentil Ferreira de Lima, brasileiro, casado, comerciante, natural de Santa Cruz-RN, nascido aos 12 de outubro de 1942, residente na Avenida Capitão Silvio Gonçalves de Farias número 887, portador do CPF número 008594946-91 e da Identidade número 216216 SSP/RO; Sebastiana Elizabeth de Lima, brasileira, casada, comerciante, natural de Ituiutaba-MG, nascida aos 8 de Janeiro de 1946, residente na Avenida Capitão Silvio Gonçalves de Farias número 887 portadora do CPF número 084.991.872-34 e da Identidade número 103546-SSP/RO; Raquel Ferreira de Lima Vicente, brasileira, casada, do lar, natural de Ituiutaba - MG, nascida aos 26 de Janeiro de 1968, residente na Avenida Capitão Silvio Gonçalves de Farias número 887, portadora do CPF número e da Identidade número 285775-SSP/RO; Rui Riquelme de Macedo, brasileiro, casado, advogado, natural de Sertanópolis-PR, nascido aos 12 de Fevereiro de 1955, residente à Rua Sobral Pinto número 158, portador do CPF

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 030/00
Folha 020
Assinatura
Ouro Preto do Oeste
JURÍDICA

257.987.669-34 e da Identidade número 1122471 SSP/PR; José Marinho de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, natural do Estado de Minas Gerais, nascido aos 21 de outubro de 1930, residente à Rua João Paulo I número 4225, portador do CPF número 068.618.146-87 e da Identidade número 3.219755-SSP/MG; Marlene Alves de Oliveira, casada, brasileira, Professora, natural de Dionísio - MG, nascida aos 17 de Fevereiro de 1959, residente à Rua Joana D'arc número 73 portadora do CPF número e da Identidade número 215 1776-SSP/MG; João Alves de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, natural de Raul-Soares-MG, nascido aos 25 de dezembro de 1927 residente à Rua Joana D'arc número 73, portador do CPF número 169 201556 e da Identidade número M 70452-SSP/MG; Aidê Teixeira Souza brasileira, casada, advogada, natural de São Paulo-SP, nascida aos 13 de Junho de 1949, residente à Rua José Lenk número 688, portadora do CPF número 790.828.158-34 e da Identidade número 138035-SSP/RO. Assumiu a Presidência dos Trabalhos o Senhor Artemísio Teles de Almeida, que convidou a mim Rosângela Vieira Kogiso para servir de Secretária. Aberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ordem do Dia, para que fosse do conhecimento geral, a aprovação do Estatuto da Sociedade Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste-RO., bem como a eleição dos membros da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, em seguida o Senhor Presidente determinou que procedesse a leitura dos Estatutos Sociais, assim redigido: "Estatutos da Sociedade Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste-Rondônia Capítulo I - Da Sociedade, Denominação, Sede, Fins, Duração e Dissolução - Artigo 1º - A Sociedade Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste, sociedade civil com sede e fôro em Ouro Preto do Oeste - RO., sem limite de duração, com personalidade jurídica distinta da de seus sócios, tem por fins o estudo, o tratamento, a educação e o ajustamento social de crianças, adolecentes e adultos, que por seu desenvolvimento mental, deficiência física, aptidões ou caráter excepcionais, necessitam de assistência individual, no campo médico-psíquico-pedagogo especializado. Parágrafo 1º - A Sociedade não terá fins econômicos, nem lucrativos; Parágrafo 2º - Não serão distribuidos a qualquer pretexto, lucros, bonificações ou vantagens aos diretores, mantedores ou associados; Parágrafo 3º - Dissolver-se-a a sociedade na forma destes estatutos e nos casos previstos

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 030/100
Folha 021
Assinatura
Ouro Preto do Oeste
CARTÓRIO JURÍDICAS

em lei, respondendo seus bens pelo passivo-social. O patrimônio ativo será revertido à entidades congêneres devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social; Parágrafo 4º - Poderão, os presentes estatutos serem reformados desde que considerados os altos interesses da sociedade. Artigo 2º - Para a consecução de seus objetivos, a sociedade se propõe: a - cooperar com as instituições públicas e particulares empenhadas na educação de excepcionais, firmando convênios e acordos; b - levar o público a conhecer melhor o problema da criança excepcional, deficiente mental; c- divulgar os seus trabalhos através de boletins técnicos ou informativos; d - manter intercâmbios com sociedades similares, nacionais e estrangeiros; e - incentivar a fundação de entidades similares no âmbito regional ou municipal, bem como credenciar representantes, nos Municípios ou Distritos; f - desenvolver a cultura especializada no treinamento do pessoal destinado a trabalhar no campo da educação dos excepcionais, incentivando a criação, o aperfeiçoamento do ensino geral e funcionamento de escolas emttodos os graus e superiores; g - estimular o trabalho artesanal dos excepcionais; h - promover a obtenção de meios para a fundação de patrimônio próprio tais como prédios para escolas especializadas, serviços médicos e dentários especiali zados, centros esportivos e de recreação, oficinas pedagógicas de trabalhos manuais, estúdios e atividades artísticas, laboratórios de pesquisas médico-psicopedagógicas; i - angariar e recolher fundos para a realização dos própósitos da sociedade. Capítulo II - do Quadro Social. Artigo 3º - O quadro social será integrado por pessoas jurídicas ou físicas de todas as classes, em número ilimitado. Parágrafo Único - Serão admitidos como sócios os candidatos que, gozando de bom conceito, mediante proposta assinada por um sócio, tiver sua inscrição aprovada pela Diretoria reunida com, no mínimo, a maioria de seus membros. Artigo 4º - os sócios não respondem pelas obrigações da Sociedade, e serão assim classificados: a - Efetivos-são os que, tendo um ou mais dependentes que necessitem cuidados da Sociedade, contribuam com mensalidades; b - Contribuintes - todos os que concorreram com uma contribuição mensal, semestral ou anual, em dinheiro; c - Protetores - os que contribuirem mensalmente com quantia igual ou superior a 1/3 (um terço) do Salário Mínimo vigente no País; d - [illegible] à sociedade, em dinheiro ou em bens,

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 030/500
Folha 022
Assinatura

quantia igual ou superior a 10 (dez) salários mínimos vigentes no País; e - Beneméritos - os que prestarem serviços relevantes à Sociedade, quer sejam de ordem Técnica, social ou financeira; Parágrafo Único - Serão considerados sócios fundadores aqueles que assinarem os presentes estatutos na Assembléia de sua fundação. Artigo 5º - As contribuições serão fixada pela Diretoria. Artigo 6º - Por infrações de quaisquer disposições destes estatutos ou de suas normas complementares, o sócio será passível de exclusão do quadro social. Capítulo III - Das Atribuições dos Sócios. Artigo 7º - Constituem direitos e atribuições dos sócios efetivos: a - votar e ser votado para cargos administrativos, desde que não seja funcionário da sociedade, não podendo ser eleito, para qualquer cargo, os sócios menores de 21 (vinte e um) anos; b - comparecer às assembléias gerais, apresentando sugestões que visem ao seu engrandecimento. c - requerer a convocação de assembléia geral para apreciar ato da Diretoria ou qualquer outra finalidade, mediante requerimento subscrito, no mínimo, por 1/3 (um terço) dos sócios efetivos; Artigo 8º - São deveres dos sócios em geral: a - cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos e todas as normas deles decorrentes, acatando os poderes da sociedade; b - pagar, pontualmente, as contribuições a que estiver obrigado; c - cooperar para o desenvolvimento e prestígio da sociedade, contribuindo para que esta realize as suas finalidades. Capítulo IV - DA Organização. Artigo 9º - São órgãos da sociedade: I - Assembléia Geral; II - Conselho Deliberativo; III - Diretoria; IV - Conselho Fiscal. Artigo 10 - Assembléia Geral será constituída dos sócios efetivos e contribuintes quites que tenham sido admitidos à, pelo menos, 3 (três) meses. Artigo 11 - A assembléia Geral será convocada mediante Edital afixado na sede da sociedade e publicado pelo menos três vezes em locais públicos e de grande movimento, ou ainda, por notificação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e só poderá funcionar com a presença mínima de 2/3 (dois terço), em primeira convocação ou, 30 (trinta) minutos após com qualquer número. Parágrafo Único - A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada pela maioria dos membros do Conselho Deliberativo ou da Diretoria ou ainda, por 1/3 (um terço) dos sócios efetivos ou contribuintes. Artigo 12 - A Assembléia Geral, como órgão soberano compete: a - eleger os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Suplentes;

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 030/10
Folha 023
Assinatura

CARTÓRIO DE R... JURÍDICAS
Ouro Preto do Oeste

b - aprovar reformas dos estatutos; c - resolver sobre a fusão, incorporação e dissolução da Sociedade, devendo neste último caso, indicar instituições de fins análogos, às quais deverá ser entregue o patrimônio social. Artigo 13 - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-a uma vez a cada dois anos, na segunda quinzena de abril, para o fim determinado constante do artigo 12, a, dos presentes estatutos. Parágrafo Único - As Assembléias Gerais serão sempre dirigidas pelo Presidente da Sociedade e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Deliberativo. Artigo 15 - A entidade será administrada por uma Diretoria que terá como órgão superior um Conselho Deliberativo e um Conselho Fiscal, cuja constituição e atribuições serão reguladas pelos presentes estatutos. Artigo 16 - O Conselho Deliberativo composto de seis membros e seis suplentes, será eleito pela Assembléia Geral Ordinária, dentre os sócios em pleno gozo dos seus direitos, com mandato de dois anos, a contar de abril de cada exercício com direito à reeleição. O mandato será gratuito. Parágrafo Único - Serão considerados membros natos do Conselho, os ex-Presidentes que não ocupem cargo administrativo. Artigo 17 - Compete ao Conselho Deliberativo: a - eleger o Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria; b - elaborar e aprovar o regimento interno; c - examinar as contas da Diretoria enviadas pelo Conselho Fiscal para a respectiva aprovação; d - aprovar o plano de atividades e planejamentos anuais, sugeridos pela Diretoria, autorizando sua execução financeira quando se tratar de obras de construção e de formação patrimonial; e - interpretar estes estatutos e o regimento interno; f - fiscalizar a execução de resolução das Assembléias Gerais; g - deliberar sobre assuntos que forem encaminhados pela Diretoria, referentes à administração, com o parecer do Conselho Fiscal. Parágrafo 1º - As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate. Parágrafo 2º - O Conselho Deliberativo poderá pedir à Diretoria todas as informações, documentos e comprovantes que julgar necessário, os quais, em hipótese alguma poderão ser negados. Parágrafo 3º - Quando o Conselho Deliberativo suspender a Diretoria de suas funções, deverá preencher os cargos da mesma, chamando para ocupá-los os membros do próprio Conselho e, convocar imediatamente a Assembléia Geral Extraordinária, para apresentar a razão de seu procedimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 030/100
Folha 024
Assinatura

Fls. 07
Ouro Preto do Oeste
CARTÓRIO DE JURÍDICAS

Artigo 18 - Cabe ao Conselho Deliberativo deliberar sobre os casos omissos nestes estatutos. Artigo 19 - O Conselho Deliberativo se reunirá ordinàriamente nos prazos fixados pelo seu regimento interno e, extraordinariamente mediante a convocação de 2/3 (dois terços) de seus membros ou solicitação da Diretoria. Parágrafo Único- A reunião do Conselho será dirigida pelo Presidente da Sociedade. Artigo 20 - Compete ao Presidente do Conselho: a - presidir as reuniões do Conselho e fiscalizar toda a execução das resoluções; b - sancionar e promulgar os regulamentos internos; c - convocar as reuniões extraordinárias; Capítulo V - Da Diretoria. Artigo 21 - A Diretoria será composta de 4 (quatro) membros: "digo" 6 (seis) membros: a -Presidente; b - Vice-Presidente; c - Secretário; d - Tesoureiro; e - 1º Secretário; f - 2º Tesoureiro. Artigo 22 - O mandato da Diretoria, como do Conselho Deliberativo e Fiscal serão de dois anos, com direito à reeleição. Artigo 23 - Compete à Diretoria: a -administrar a sociedade e todos os seus haveres; b - fazer cumprir fielmente estes estatutos, as suas resoluções, as resoluções do Conselho Deliberativo e as das Assembléias. c - elaborar os regulamentos internos que se fizerem necessários para a boa ordem da administração e submetê-los ao Conselho Deliberativo; d - propor ao conselho Deliberativo a concessão de Títulos de sócios beneméritos; e - elaborar no fim de cada exercício financeiro o levantamento do balanço patrimonial e o balanço de receitas e despesa enviando tais documentos ao Conselho Fiscal; f - alienar bens imóveis e contrair empréstimos em tudo o que se fizer necessário à sua administração. Nos casos de alienação, qualquer que seja a forma, deverá ser ouvido o Conselho Fiscal e receber a aprovação do Conselho Deliberativo. Artigo 24 - A Diretoria se reunirá pelo número de vezes qque for determinado pelo regimento interno sendo necessária a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros para as deliberações. Artigo 25 - As atribuições dos membros da Diretoria serão discriminadas nos regimentos internos, observando-se o seguinte: a - O Presidente representa a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele; b - O Presidente admite e demite os empregados da Sociedade, respeitadas as limitações determinadas pela Diretoria quando ao máximo de empregados e suas remunerações; c - os cheques emitidos e os compromissos financeiros assumidos devem ter a assinatura do Presidente e do Tesoureiro, sendo

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 030/00
Folha 025
Assinatura
CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS JURÍDICAS
Ouro Preto do Oeste

que os contratos e convênios celebrados pela Diretoria devem ter também, a assinatura do Diretor do Departamento interessado. Artigo 26 - O Conselho Fiscal eleito pela Assembléia, com mandato de dois anos, compõe-se de dois membros e dois suplentes. Parágrafo Único - Compete ao Conselho Fiscal verificar a contabilidade da Sociedade, dando parecer sobre as contas da Diretoria quando solicitado. Artigo 27 - Não será remunerado o exercício das funções dos membros dos Conselho Deliberativo e Fiscal e da Diretoria. Capítulo VI - Do Patrimônio Social-Artigo 28 - O patrimônio social será constituído pela contribuição dos sócios, rendas diversas, donativos legados, subvenção, doação ou qualquer outro auxílio recebido e pelos bens que a sociedade vier a adquirir. Parágrafo Único - O patrimônio social será aplicado no desenvolvimento de seus fins sociais. Capítulo VII - Das Disposições Gerais e Transitórias-Artigo 29 - Os presentes estatutos só poderão ser reformados em Assembléia Geral Extraordinária, convocada com quinze dias de antecedência na forma do artigo 11 e seu parágrafo único. Artigo 30 - A extinção da sociedade só poderá ser decidida por deliberação de duas Assembléias Gerais Extraordinárias, sucessivas e realizadas com intervalo de três meses. Artigo 31 - Na forma do regimento interno, a Diretoria submeterá ao Conselho Deliberativo normas regulando provisóriamente, o funcionamento da sociedade. Artigo 32 - É terminantemente vedado à Diretoria em conjunto ou qualquer de seus membros, em particular, assumir responsabilidades de favor ou qualquer ônus não devidamente aprovado em nome da sociedade. Artigo 33 - Serão considerados, automaticamente, empossados os membros eleitos para o Conselho Deliberativo, Fiscal e Diretoria, os quais entrarão no exercício de seus mandatos após a eleição, mediante ata de posse nos respectivos livros. Artigo 34 - Estes Estatutos entram em vigor na data de sua publicação. Após a leitura, o Presidente colocou a matéria em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, estando assim criada com aprovação dos Estatutos, a Sociedade Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste-Rondônia, sem fins lucrativos. Em cumprimento ao ítem segundo da Ordem do Dia, havia necessidade de se eleger o Órgão Administrativo, composto da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, membros efetivos e suplentes, foi apresentada uma única chapa assim constituída: Diretoria-Presidente-Artemísio Teles de Almeida; Vice-Presidente-

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 030/10
Folha 026
Assinatura
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls.
Ouro Preto do Oeste

Jane Rodrigues Maynhone; Secretária - Sebastiana Elizabeth de Lima; Tesoureiro- José Ednaldo de Jesus; 2ª - Secretária - Dircy Maria Cunha do Amaral; 2º Tesoureiro - Ailton Casales Teixeira; Conselho Deliberativo Efetivos: Darlene Caires Gendorf, Alan do Nascimento Maynhone, Maria Augusta Matola Pacheco Rodrigues, Maria Aparecida Camargos de Andrade, Rosângela Vieira Kogiso, Francisco Augusto Pinheiro Lobo; Suplentes: Marlene Alves de Oliveira, Maria da Penha Vidal de Almeida, Getil Ferreira de Lima, Rui Riquelme de Macedo, Ricardo Dias Llivi Ibanez, João Roberto Martins; Conselho Fiscal Efetivos - João Alves de Oliveira e Aidê Teixeira Souza; Suplentes: Raquel Ferreira de Lima Vicente e José Marinho de Oliveira. Em seguida o Presidente agradece a presença de todos e para terminar colocou em votação, sendo todos eleitos por aclamação. O Presidente declarou constituida a sociedade declarando os eleitos empossados. E para constar, eu Rosângela Vieira Kogiso, lavrei a presente ata, que depois de lida, aprovada por unanimidade e achada conforme, vai subscrita e assinada por todos. Ouro Preto do Oeste, 16 (dezesseis) de Dezembro de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis).

Sebastiana Elizabeth de Lima
1ª Secretária

Artemisio Teles de Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 030/10
Folha 027
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Ouro Preto do Oeste

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE**, com sede na rua Ana Nery, nº 342, bairro Jardim Tropical, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº 05882046/0001-94, está em pleno e regular funcionamento desde 23-04-1987, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo sua Diretoria, com mandato de 2008 a 2010, constituída dos seguintes membros:

Presidente: Joaquim Souza Barbosa
RG nº 7.191.048 - SSP-RO
CPF nº 058.490.202-68
Endereço residencial: Rua JK, nº 557, Jardim Tropical

Vice-Presidente: Wellington Gomes
RG nº 245.869 - SSP-RO
CPF nº 285.938.982-20
Endereço Residencial: Rua Pedro Salomão

Tesoureiro: Rubens Dias de Jesus
RG nº 2003409 - SSP-PR
CPF: 301.635.529-91
Endereço Residencial: Av. Daniel Comboni nº 614

Declaro, ainda, que por estar em funcionamento e cumprindo a sua finalidade social e o que dispõe seus estatutos, foi deferido por este Juízo o pedido de registro como entidade beneficiária dos recursos da Vara dos Juizados Especiais Cível e Criminal e da Vara Criminal.

Ouro Preto do Oeste, 08 de fevereiro de 2010

Glauco Antônio Alves
Juiz de Direito

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 030/10
Folha 028
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20105300110857**
Código de Controle: **300110857**

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **05882048000194**
Nome ou Razão Social: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

Finalidade..: **OBTENÇÃO DE FAVORES FISCAIS DE QUALQUER NATUREZA**

Emitida em.: 08 de Fevereiro de 2010 às 16:51h

Validade....: **09/05/2010**

Esta Certidão deverá ter sua autenticidade confirmada no sítio eletrônico da SEFIN na internet, no endereço http://www.sefin.ro.gov.br.

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 005/2005/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela Nova Consulta

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 030/10
Folha 029
Assinatura

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a ***ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE/RO.,*** *com sede na Rua Ana Nery, nº 342, Bairro Jardim Tropical, na cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, inscrita no* ***CNPJ Nº 05.882.046/0001-94,*** *está em pleno e regular funcionamento, desde 23/04/87, cumprindo suas finalidades estatuárias, sendo a sua Diretoria, com mandato de 2008 à 2010, constituída dos seguintes membros.*

Presidente: *Joaquim Souza Barbosa*
RG: *7.191.048-SSP/SP*
CPF: *058.490.202-68*
Endereço Residencial: *Rua JK, nº 557, jardim tropical*

Vice-Presidente: *Wellington Gomes*
RG: *245.869 SSP/RO*
CPF: *285.938.982-20*
Endereço Residencial: *Rua Pedro Salomão*

Tesoureiro: *Rubens Dias de Jesus*
RG: *2003409-SSP/PR*
CPF: *301.635.529-91*
Endereço Residencial: *Av. Daniel Comboni, nº 614*

Declaro que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de suas finalidades.

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de fevereiro de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal